

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília/DF, 28 de junho de 2023.

O Presidente do TST e do CSJT, **Ministro Lélío Bentes Corrêa**, juntamente ao Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, **Ministro Mauricio Godinho Delgado**, a **Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi**, a **Ministra Dora Maria da Costa**, a **Ministra Kátia Magalhães Arruda**, a **Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes**, a **Ministra Maria Helena Mallmann**, a **Ministra Morgana de Almeida Richa**, e a **Ministra Liana Chaib** tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a obra coletiva “**Interseccionalidade, gênero e raça e a Justiça do Trabalho**”.

1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura e do Ministério Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail publica@enammat.jus.br, de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, **no período de 01 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023**.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O artigo deverá:

- a) Ser inédito ou versão atualizada de artigo já publicado, neste último caso com referência ao original em pé de página;
- b) Apresentar título centralizado, em caixa alta, em negrito e tamanho da fonte 14;
- c) Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave.

- d) Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;
- e) Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.

3.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

3.3. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: xxx@xxx.com; currículo lattes: link do currículo.

3.4. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores); neste caso os coautores poderão ser Professores Universitários da área do Direito e ou Advogados, ambos com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de um trabalho, individualmente.

3.5. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com a temática da obra coletiva (d) relevância do problema; (e) qualidade do levantamento bibliográfico.

3.6. Os artigos poderão abordar os seguintes eixos temáticos, sem prejuízo de outros:

I – DIREITO MATERIAL DO TRABALHO

Seção I.1. Princípios constitucionais do trabalho e questões de gênero e raça: a) Princípio da igualdade nas relações de trabalho; b) Princípio da não discriminação nas relações de trabalho; c) Quais são as mulheres destinatárias do direito fundamental ao trabalho digno?; d) Direito ao descanso é uma questão de gênero?

Seção I.2. Espaços de poder e questões de gênero e raça: a) Divisão sexual do trabalho e (im)possível atuação das mulheres nos movimentos sindicais; b) Dificuldades das mulheres na política; c) Participação feminina nos espaços de decisão no mundo do trabalho; d) A escolha entre a política da presença *versus* a política das ideias; e) Direitos políticos como direitos humanos que observam gênero e raça.

Seção I.3. Medicina e segurança no trabalho e questões de gênero e raça: a) Saúde e adoecimento relacionados ao trabalho; b) Quem são as maiores vítimas de afastamentos por doenças psíquicas no ambiente laboral?

Seção I.4. Trabalho doméstico e trabalho de cuidado e questões de gênero e raça: a) Invisibilidade do trabalho de cuidado; trabalho escravo doméstico na perspectiva racial; b) Capitalismo, remuneração, horas extras e trabalho doméstico.

Seção I.5. Múltiplas violências de gênero e raça: a) Convenção 190 da OIT e o combate à violência praticada no ambiente do trabalho; b) Violências processuais praticadas pelo sistema de justiça laboral, suportadas pelas reclamantes.

Seção I.6. Maternidade e trabalho: a) Maternidade e chefia – assimetrias no mundo do trabalho e rede de apoio; b) Maternidade e direito ao meio ambiente do trabalho saudável; c) Maternidade e acesso ao emprego digno; d) Maternidade e custeio da manutenção da vida: responsabilidade de quem?; e) Convenção 156 da OIT e o princípio da igualdade de oportunidades; f) Parentalidade e responsabilidades familiares.

Seção I.7. Mulher negra e o Direito do Trabalho: a) Religião de matriz africana e acesso ao emprego; b) Estado laico e diversidade - cumprimento dos direitos reprodutivos conferidos à mulher trabalhadora; c) Economia do compartilhamento e a racionalidade neoliberal: espaços possíveis para mulheres negras; d) Racismo estrutural e as relações de Emprego.

Seção I.8. Trabalho e diversidade sexual: a) Pessoas trans sob a égide da proteção à maternidade prevista na Consolidação das Leis do Trabalho; b) Pessoas trans e a condição de atleta profissional. A biologia resolve?

Seção I.9. Tecnologia e vieses de gênero e raça: a) Inteligência artificial, colonianismo de dados e viés de gênero e raça; b) PJE e invisibilidade de dados de gênero e raça.

II – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

Seção II.1. Acesso à Justiça e defesa de direito antidiscriminatório em Juízo: Proteção social contra discriminação e questões afetas ao Poder Judiciário.

Seção II.2. Questões de raça e gênero na jurisprudência dos Tribunais: Perspectivas de confronto entre as questões de gênero e raça e outras questões processuais envolvendo o tema em Juízo, como: assédio sexual, racismo, LGBTQIAPN+fobia com comentários a julgamento dos tribunais internos e internacionais, condensando o tratamento dos temas pelo Poder Judiciário.

Seção II.3. O papel do Poder Judiciário, da magistratura e do direito processual cooperativo no combate às discriminações de gênero e raça: a) A figura do Estado e do

papel da pessoa que julga como gestora dos processos e aproximadora das partes para repressão de desigualdade étnico-racial nas relações processuais e de facilitação de resolução adequadas de conflitos com Mediação, Conciliação e Justiça Restaurativa; b) Mulheres e Negociação; c) Comportamentos na Negociação.

III – A JUSTIÇA DO TRABALHO

Seção III.1 – As questões de gênero e raça e o tratamento institucional na Justiça do Trabalho: a) Políticas de enfrentamento à discriminação da Justiça do Trabalho; b) Políticas de enfrentamento às diversas formas de assédio envolvendo questões de gênero e raça na Justiça do Trabalho; c) Políticas de formação inicial e continuada da magistratura envolvendo questões afetas a gênero e raça.

Seção III.2 – Gênero e raça da magistratura. a) Concurso público, carreira e progressão; b) Ocupação de espaços de poder, representatividade; c) Obstáculos de gênero e raça no desempenho da função.

4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

4.3. **A Coordenação da obra limitará o número e páginas do livro de acordo com o contrato de editoração firmado pela ENAMAT**, selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática.

4.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

5 – COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:

Ministro Lélío Bentes Corrêa;

Ministro Mauricio Godinho Delgado;

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi;
Ministra Dora Maria da Costa;
Ministra Kátia Magalhães Arruda;
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes;
Ministra Maria Helena Mallmann;
Ministra Morgana de Almeida Richa;
Ministra Liana Chaib.

6 – COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:

Ministro Lélío Bentes Corrêa;
Ministro Mauricio Godinho Delgado;
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi;
Ministra Dora Maria da Costa;
Ministra Kátia Magalhães Arruda;
Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes;
Ministra Maria Helena Mallmann;
Ministra Morgana de Almeida Richa;
Ministra Liana Chaib;
Adriana Meireles Melonio;
Adriene Domingues Costa;
Bárbara de Moares Ribeiro Soares Ferrito;
Bruno Alves Rodrigues;
Gabriela Lenz de Lacerda;
Patrícia Maeda.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A publicação da obra está estimada para o segundo semestre do ano de 2023, caso recebidos pelo menos 16 artigos no prazo fixado.

7.2. Os autores receberão um exemplar da obra física, devendo indicar no e-mail publica@enammat.jus.br o endereço que, no caso dos magistrados, deverá ser o institucional.

- 7.3. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.
- 7.4. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital;
- 7.5. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: publica@enamat.jus.br.

Ministro LÉLIO BENTES CORRÊA
TST/CSJT – Presidente

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da Enamat

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra DORA MARIA DA COSTA

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES

Ministra MARIA HELENA MALLMANN

Ministra MORGANA DE ALMEIDA RICHA

Ministra LIANA CHAIB